PORTARIA Nº 15804/2020, de 22 de maio de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso IX, da Lei Orgânica, e Decreto Municipal nº 2131, de 21 maio de 2020, resolve:

CESSAR TEMPORARIAMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 15622/2020, de 04 de março de 2020.

de **NILVA MARIA CAPELLARI**, Código: 3.622, ocupante do cargo (261) de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde para exercício das atribuições do cargo na Estratégia Saúde da Família - ESF-3, em substituição à servidora Maiara Turcato, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, que concedeu o adicional de insalubridade, em concordância com o Decreto Municipal nº 2131, de 21 de maio de 2020, que estabelece a suspensão temporária do pagamento de adicional, e seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2020.

Descanso - SC, 22 de maio de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Portaria em data supra.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria.